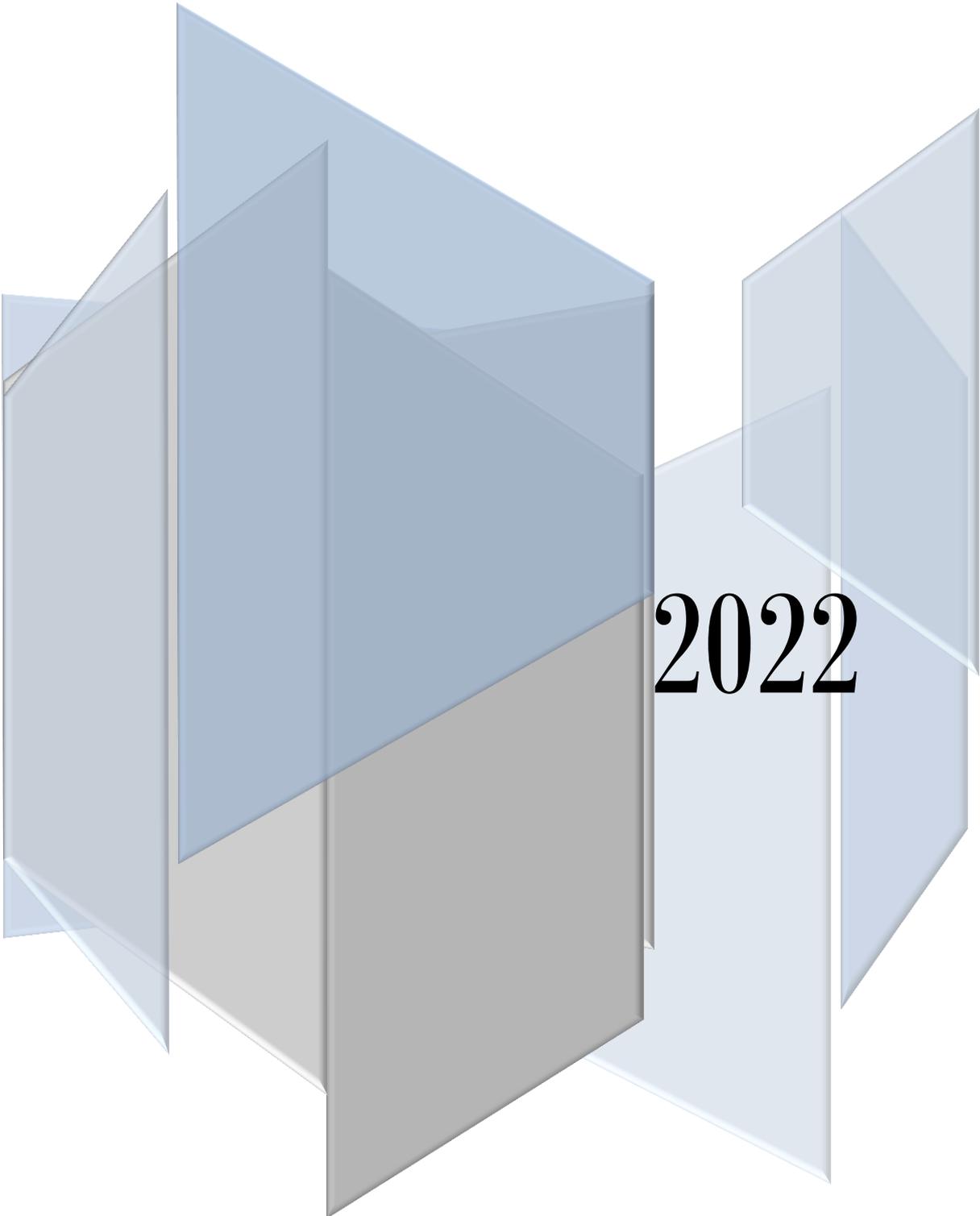


PLANO ANUAL DE SAÚDE



2022



PLANO ANUAL DE SAÚDE 2022

Paragominas/PA
Setembro/2021
1ª Revisão Janeiro/2022

Prefeitura Municipal de Paragominas - Pará
Secretaria Municipal de Saúde

Dr. João Lucídio Lobato Paes
PREFEITO MUNICIPAL

Vera Lúcia Flores da Vera Cruz
VICE-PREFEITO

Dr. Marinaldo Martins Ferreira
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Marinaldo Martins Ferreira
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Drª Eliane Ferreira Silva
AUDITORIA

Adriana Vasconcelos Vieira
SUPERINTENDENTE GERAL

Gecilene Pereira da Silva
RECURSOS HUMANOS-RH

Arthur Rodrigues da Silva
SETOR DE TRANSPORTES

Leonildo Cardoso Valente
SETOR DE COMPRAS

Maria Cecília Do Nascimento Ramos
SETOR DE LICITAÇÃO

Renan Augusto Barbosa Da Silva
OUVIDORIA/DEMANDA JURÍDICA

Fabiana Reis De Oliveira Cunha
SETOR FINANCEIRO

Joao Cleuton Barros
SETOR DE REGULAÇÃO MUNICIPAL

Noely Vanessa Anet da Luz
PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - PTFD

Sônia Helena Rodrigues Paes
MEDICO REGULADOR

Robson Azevedo Freitas

SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Aloysio Novaes Franco
MÉDICO AUTORIZADOR

Michelle Vidonho da Silva Scaramussa
NÚCLEO DE REABILITAÇÃO

Jacirene dos Santos Souza
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO

Aline Viana de Oliveira Brito
TELEMEDICINA

Lenira Lima da Silva
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

Marcondes Mateus Barbosa
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Raimundo Martins da Costa
SETOR DE ENDEMIAS

Sara de Fatima Grelo da Silva
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fernando Raymundo Machado Brito Junior
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-SAE-CTA

Mônica Cardoso de Sousa
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – VISAMB

Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos
PROGRAMA HANSENÍASE E TUBERCULOSE

Ligiane Nunes de Queiroz
SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

Thais Christine Luiz dos Santos
PROGRAMA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Maria Jose Pinto Rezende
SAÚDE BUCAL

Mariza Lima de Araújo
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Lilian Rose Nogueira Soares dos Santos
**NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA
FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA – NASFAB**

Dilene Barreto Lira da Silva
**ESTRATÉGIA DO AGENTE COMUNITÁRIO-
EACS**

Danielle Costa Vital
**EDUCAÇÃO EM SAÚDE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
NEP/SAÚDE DO IDOSO
SAÚDE DO HOMEM**

Danielle Leal Felgueiras
**FARMÁCIA MUNICIPAL
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BASICA**

Jorder Sá dos Reis
**CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICO – CAF**

Alan Pontes Galvão
**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Maria Ducicleuba Carvalho da Silva
**COORDENADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

Maria Nubia da Cunha
**DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE PARAGOMINA**

Eduardo Machado Pacheco Vilas Boas
SUPERINTENDENTE DA UPA

Odair Jose Vilhena Cesário
SETOR DE CONTAS MÉDICAS UPA

Marcos Vinicius Novais Alves
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL
DE URGÊNCIA - SAMU**

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento integrado com o Plano de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. É uma ferramenta na monitorização e análise dos prazos estabelecidos permitindo assim a averiguação diagnóstico situacional o que permite estruturar estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

O referido instrumento apresenta as ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas para o exercício de 2022, organizada em macros objetivos, em conformidade conforme Plano Municipal de Saúde 2022/2025, obedecendo as diretrizes de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É um instrumento que, subsidia a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), além de garantir maior transparência à gestão.

Em conformidade com a legislação no decorrer do ano poderá sofrer alteração, para atender as normativas do Ministério da Saúde e legislações fiscais., não qual serão apresentados as justificativas da inclusão/exclusão das ações informadas.

Vale ressaltar que o Ministério da Saúde (MS) instituiu a estratégia de saúde digital no Brasil – digiSUS: uma iniciativa aprovado pela Resolução CIT nº 19, de 22 de junho de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), o documento da estratégia, que se alinha às diretrizes e princípios do SUS e à política brasileira de governo eletrônico, propõe uma visão de e-Saúde e descreve mecanismos contributivos para sua incorporação ao SUS.

E em virtude da Pandemia causada pelo SARS-COVID-19, pela infecção do Coronavírus, detectados a partir do mês de março de 2020, torna-se necessário adequações por revisão do Plano Municipal de Saúde, conforme as determinações do Ministério da Saúde, os ajustes no que tange as programações estratégicas junto as Redes assistenciais e na linha de cuidados prioritários para promover uma assistência eficaz, com rapidez a demanda gerada a nesta municipalidade.

Considerando a necessidade de ampliar ações integradas, promovendo avaliações das metas pactuadas/alcançadas com transparência dos resultados alcançados, através do Conselho Municipal de Saúde.

Marinaldo Martins Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Paragominas está localizado no Bioma Amazônia, na Região Norte, no nordeste paraense, na mesorregião do sudeste paraense, na Região Metropolitana III, na Macrorregião II e na microrregião de Paragominas.

Em 2012 Paragominas passou a integrar a Região de Saúde Metropolitana III está localizada no Nordeste do Pará e congrega todos os municípios de abrangência do 3º e 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, possuindo um total de vinte e dois municípios.

Região de Saúde: Metropolitana III

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AURORA DO PARÁ	1.811.827	31.773	17,54
CAPITÃO POÇO	2.899.532	54.425	18,77
CASTANHAL	1.029.191	203.251	197,49
CURUÇÁ	672.614	40.584	60,34
GARRAFÃO DO NORTE	1.604.355	26.111	16,28
IGARAPÉ-AÇU	785.976	39.023	49,65
INHANGAPI	471.145	11.861	25,17
IPIXUNA DO PARÁ	5.216.948	65.625	12,58
IRITUIA	1.379.523	32.595	23,63
MAGALHÃES BARATA	324.788	8.573	26,40
MARACANÃ	780.724	29.516	37,81
MARAPANIM	791.959	28.450	35,92
MÃE DO RIO	469.488	30.235	64,40
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	2.809.984	21.444	7,63
PARAGOMINAS	19.330.519	114.503	5,92
SANTA MARIA DO PARÁ	457.717	24.995	54,61
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1.677.08	32.139	19,16
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	479.558	15.930	33,22
SÃO JOÃO DA PONTA	195.987	6.217	31,72
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1.110.149	59.632	53,72
TERRA ALTA	206.412	11.847	57,39
ULIANÓPOLIS	5.081.069	60.761	11,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2020

Município:	Paragominas/PA
IBGE	150550
Prefeito:	João Lucídio Lobato Paes
CGC:	05.193.057/0001-78
Endereço da Prefeitura:	Av. do Contorno, 1212 – Centro CEP: 68.625-970
Telefone:	091 3729 8009 / 3729 8010
E-mail	Prefeito@paragominas.pa.gov.br
Secretário da Saúde	Marinaldo Martins Ferreira Termo de Posse e Decreto Municipal de 01/01/2021 Telefone: 091-993006611 E-mail: martinsferreiramar@gmail.com
CGC:	11.536.700/0001-11
Secretaria Municipal de Saúde:	Rua Vitória da conquista, 708 - Cidade Nova CEP: 68.626-080
Telefone:	091 3729 3907
E-mail	saúde@paragominas.pa.gov.br

2 - BASES LEGAIS

- Criação do Município- Lei Estadual 3.225 de 04/01/1965;
- Secretaria Municipal de Saúde – Lei Municipal 146/77 de 01/08/1977;
- Conselho Municipal de Saúde - Lei Municipal nº 060, de 20/12/1994
- Fundo Municipal de Saúde - Lei Municipal 061/94 de 21/12/1994;
- Vigilância Sanitária - 141/97 de 14/02/1997;
- Auditoria, Controle e Avaliação - Lei Municipal 298/01 de 27/08/2001;
- Data da última Conferência realizada: 29 e 30 de março de 2019.

3 – METODOLOGIA

A Programação Anual de Saúde ou Plano Anual de Saúde é o instrumento que apresenta as propostas e ações em saúde a serem realizadas no correspondente ano. As propostas pactuadas para 2022, foram elaboradas com base na análise parcial dos indicadores obtidos em 2020 e dentro da análise e reformulação da sistematização do PMS 2022-2025.

4 - DIRETRIZES DO PLANO

O Plano Anual de Saúde tem por finalidade apoiar o gestor e as Coordenações na condução do SUS no âmbito de sua competência territorial, de modo a alcançar a efetividade almejada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aprimoramento do

Sistema, bem como possibilitar o fornecimento dos meios para o aprimoramento da gestão e das ações e serviços prestados assim como apoiar a participação e o controle social.

Estas propostas e ações de saúde serão sistematizadas pela equipe técnica da SEMS e posteriormente discutidas junto ao Conselho Municipal de Saúde e subsequente aprovação e deliberação para outras instâncias governamentais.

Reafirmamos que este Plano Anual de Saúde é um instrumento de consultas e avaliações recorrentes do trabalho a serem executados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5 - MODELO ASSISTENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, em consonância com o modelo de gestão praticado com eficiência pelo pela Gestão Municipal, procurando por em execução as políticas públicas, que tem por missão primordial garantir o acesso à saúde enquanto direito fundamental do ser humano, e prover políticas de saúde através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a participação popular.

O Sistema Único de Saúde é uma formulação política e organizacional para a reestruturação dos serviços e ações de saúde. É um sistema novo e em construção e norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários: Universalidade, Equidade e Integralidade.

O processo de Municipalização, a partir da NOAS/SUS 01-2001 permitem a gestão Municipal direcionar suas ações/atividades gerencias para a organização hierarquizada com universalidade da atenção à saúde dos municípios, com a avaliação qualitativa e quantitativa de desempenho dos programas direcionados à promoção da saúde e desenvolvimento da rede assistencial com resolutividade para o nível de risco a que se expõe o cidadão, com o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, permitindo assim o enfoque de risco como eixo norteador do modelo assistencial.

6 – OBJETIVO GERAL

Permitir ao Município, através dos colaboradores de sua Secretaria Municipal de Saúde a competência de planejar, coordenar, avaliar e executar os serviços de Saúde através das ações de promoção e prevenção dentro da atenção básica em seus níveis primário, secundário e terciário, visando à total vigilância da saúde do Município em consonância com as outras esferas governamentais.

Lembrando que o planejamento é instrumento resultante de um processo contínuo necessário como objeto de grande arcabouço legal do SUS, seja indicando processo e métodos de formulação, assim como requisitos para fins de repasse financeiro.

A cooperação entre as três esferas de Gestão para o fortalecimento e a equidade do processo de planejamento do SUS é a nossa meta.

7 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1 - GARANTIR, EFETIVAR E CONSOLIDAR OS PRINCÍPIOS DO SUS, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA NA IMPLEMENTAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES TERRITORIAIS, PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E CUIDADO DA POPULAÇÃO, CONFORME O DECRETO 7508/2011.

OBJETIVO 1.1 - AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.1.1	Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Saúde, por Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde.	Número de Unidades de Saúde construídas/implantadas.	2	2020	Número	11	Número	01

Ação: Nº 1 Construir 11 Unidade de Saúde.

Subfunções: 301 – Atenção Básica; 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.1.2	Reformar e/ou ampliar Unidades da Atenção Primária de Saúde, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas e Ministério da Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas	25	2020	Percentual	100	Número	25%

Ação: Nº 1 Elaborar e acompanhar as ações de execução do processo; **Nº 2** - Acompanhar e monitorar o processo de trabalho por meio da Equipe de Pequenos Reparos.

Subfunções: 301 – Atenção Básica; 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.1.3	Ampliar a Estratégia de Saúde da Família - ESF de 24 para 36 equipes.	Número de equipes da estratégia Saúde da Família habilitadas	24	2020	Percentual	12	Número	02

Ação: Nº 1 - Acompanhar a implantação das novas Equipes de Saúde da Família; **Nº 2** - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente às novas Equipes de Saúde da Família e seus profissionais junto aos Programas Obrigatórios.; **Nº 3** - Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde.

Subfunções: 301 – Atenção Básica.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.1.4	Manutenção técnica preventiva e corretiva, dos Equipamentos Odontológicos na Rede de Atenção Municipal.	Percentual de manutenções técnica realizada	50%	2020	Percentual	85%	Percentual	70

Ação Nº 1 – Apresentar a proposta de serviço de manutenção preventiva dos equipamentos da Saúde Bucal.

Subfunções: 301 – Atenção Básica; 122 – Administração Geral.

OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER COM FOCO NA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA GESTANTE, E QUALIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO	UNIDADE DE	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE			

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

					<i>MEDIDA</i>	<i>(2022-2025)</i>	<i>MEDIDA</i>			
1.2.1	Elevar a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 10%	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	41,58%	2020	Percentual	60%	Percentual	45		
<p>Ação: Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da gestante as consultas de pré-natal na APS e Atenção secundária, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento no município.</p> <p>Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.</p>										
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA					
1.2.2	Elevar a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, residente do município.	0,25	2020	Razão	0,28	Razão	0,25		
<p>Ação: Nº 1 - Promover reuniões para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer de colo; Nº 2 Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno; Nº 3 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo; - Estimular ações de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em parceria com as demais secretarias de âmbito municipal.</p> <p>Subfunções: 301 Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.</p>										
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA					
1.2.3	Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos residentes.	0,32	2020	Razão	0,23	Razão	0,20		
<p>Ação: Nº 1 - Apoiar as equipes da APS nas ações na vigilância em saúde das mulheres na faixa etária alvo para realização do exame mamografia de rastreamento considerando os critérios de periodicidade estabelecidos. Nº 2 - Promover reuniões para a discussão da assistência prestada relacionadas à prevenção do câncer mama. Nº 3 - Articular as estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno. Nº 4 – Elaborar proposta para criação de Monitoramento da oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama. Ação nº 6 - Estimular ações de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.</p> <p>Subfunções: 301 Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.</p>										
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA					
1.2.4	Realizar capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.	Número de capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.	0	2020	Número	4	Número	1		
<p>Ação: Nº 1- Realizar oficinas sobre “Planejamento reprodutivo” dentro do Programa da Atenção Primária em Saúde .</p> <p>Subfunções: 301 Atenção Básica</p>										
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA					
1.2.5	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano	0	2020	Número	4	Número	1		

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Ação: Nº 1 - Realizar oficinas sobre “Violência contra a Mulher” dentro do Programa de Saúde. Nº 2 – Fortalecer o vínculo com o Conselho da Mulher e da criança.
Subfunções: 301 Atenção Básica.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.2.6	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola com realização de ação de prevenção à COVID-19	0	2020	Percentual	60	Percentual	40

Ação: Nº 1 - Orientar, por meio das equipes de Saúde da Família e das referências técnicas responsável pelo Programa Saúde na Escola, nas comissões de retorno as aulas e nas atividades presenciais, quando possível, os profissionais das escolas sobre a Covid-19, para que esses possam multiplicar para os educandos as informações.

Subfunções: 301 Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 1.3 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OFERTANDO SERVIÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.3.1	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	Adesão ao PSE mantido	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100%

Ação: Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do PSE – Programa Saúde na Escola/PSE.

Subfunções: 301- Atenção Básica.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.3.2	Oferecer capacitações anuais para os profissionais envolvidos no atendimento de pediatria.	Número de capacitações realizadas para os profissionais envolvidos no atendimento em pediatria.	0	2020	Número	4	Número	1

Ação: Nº 1 – Realizar capacitações na Atenção Primária em Saúde.

Subfunções: 301 - Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.4 - ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM - MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.4.1	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	0	2020	Número	4	Número	1

Ação: Nº 1 – Realizar capacitações na Atenção Primária em Saúde.

Subfunções: 301 - Atenção Básica.

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

OBJETIVO Nº 1.5 - ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA COM IMPLEMENTAÇÃO NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.5.1	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	90	2020	Percentual	90	Percentual	90

Ação: Nº 1 – Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos faltosos, prevenindo os abandonos nas campanhas de imunização; Nº 2 – Promover ações de esclarecimento sobre as campanhas de imunização.

Subfunções: 301 Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 1.6 - ATENÇÃO AOS PORTADORES DE INCAPACIDADE FÍSICA MOTORA

Ação: Nº 1 - Realizar capacitações na Atenção Primária e secundária em Saúde nos estabelecimentos SUS;

Subfunções: 122 – Administração Geral ; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.6.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	06	2020	Número	12	Número	8

Ação: Nº 1 - Promover reuniões entre as áreas envolvidas para execução do Processo; Nº 2 – Implantar as adequações necessárias dentro dos critérios na linha de cuidados para o atendimento com pessoas com deficiência, nos estabelecimentos SUS.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

OBJETIVO Nº 1.7 - ATENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.7.1	Ampliar as ações direcionadas as orientações de alimentação e nutrição nas unidades de Atenção Básica.	Percentual de unidades de Atenção Básica que realizam a estratégia	50	2020	Percentual	80	Percentual	55

Ação: Nº 1 – Monitorar as ações direcionadas a alimentação e nutrição em todas as faixas etárias nas Unidades de Saúde; Nº 2 – Implantar as adequações necessárias dentro dos critérios do Ministério da saúde, nos estabelecimentos SUS.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 306 – Alimentação e Nutrição; 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.7.2	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	1	2020	Número	4	Número	1

Ação: Nº 1 – Promover campanha de conscientização da importância do Aleitamento Materno nos estabelecimentos SUS.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 306 – Alimentação e Nutrição; 122 – Administração Geral.

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

OBJETIVO Nº 1.8 - ATENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.8.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	60	2020	Taxa	57	Taxa	57
Ação: Nº 1 – Analisar e divulgar dados de morbimortalidade e de inquéritos populacionais por DCNT. Nº 2 - Realizar capacitação para prover as reduções das DCNT; Nº 3 – Implantar a Comissão em vigilância de DCNT. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.8.2	Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo	Unidades que realizam atendimento do Programa do tabagismo.	40	2020	Percentual	60	Percentual	40
Ação: Nº 1 – Ampliar as Unidades de Saúde o Programa de Tabagismo. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.8.3	Realizar palestras preventivas nas unidades da APS relacionada às DCNT .	Número de palestras relacionadas às DCNT na APS ao ano.	0	2020	Número	8	Numero	2
Ação: Nº 1 - Realizar palestras/live, direcionadas aos usuários do município. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2022
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.8.4	Ofertar capacitações ao ano para os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT	Número de capacitações oferecidas para os profissionais da rede municipal de saúde no ano	0	2020	Número	4	Número	1
Ação: Nº 1 – Realizar capacitações aos profissionais da Rede Municipal de saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral ; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								

OBJETIVO Nº 1.9 - AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.9.1	Realizar ações de matriciamento em saúde mental, no CAPS nas unidades de APS	Percentual de registros de matriciamento da APS no ano.	0	2020	Percentual	50	Percentual	30

Ação: Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de APS; **Nº 2** - Construir planejamento e cronograma para implementação.

Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.9.2	Elaborar e implantar o fluxograma de atendimento em saúde mental da Rede Municipal de Saúde.	Fluxograma implantado	0	2021	Número	1	Número	1

Ação: Nº 1 - Elaborar o fluxograma de atendimento em saúde mental da Rede Municipal de Saúde Primária, secundária e Urgência e emergência..; **Nº 2** – Implantar o fluxograma de atendimento em saúde mental da Rede Municipal de Saúde.

Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.9.3	Ofertar capacitações ao ano para os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT	Número de capacitações oferecidas para os profissionais da rede municipal de saúde no ano	0	2020	Número	4	Número	1

Ação: Nº 1 – Aquisição de veículo para promoção da assistência ao CAPS.

Subfunções: 122 122 – Administração Geral; **301** – Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

OBJETIVO Nº 1.10 - APRIMORAR AS AÇÕES COLETIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL, REDUZINDO OS AGRAVOS BUCAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE DAS DOENÇAS CÁRIE.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.10.1	Agendar os bebês SUS para a primeira consulta odontológica a partir dos 3 meses de idade	Percentual de Agendamentos	0	2020	Percentual	100	Percentual	25

Ação: Nº 1 – Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pelas Referências Técnicas; **Nº 2** - Promover a conscientização das gestantes e puérperas da importância das técnicas de prevenção precoce na primeira infância.

Subfunções: 301 - Atenção Básica.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.10.2	Agendar as gestantes SUS para tratamento odontológico durante a gestação.	Elevar o percentual em 10% ao ano de gestantes agendadas para o pré natal odontológico durante a gestação	25%	2020	Percentual	60	Percentual	30

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Ação: Nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pelas Referências Técnicas.
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.10.3	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	0	2020	Unidade	4	Unidade	1

Ação: Nº 1 – Acompanhar e monitorar o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal; **Nº 2** Reforçar a importância do monitoramento dos registros realizados da saúde bucal.
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.10.4	Aumentar a média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	Média da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	35%	2020	Índice	50%	Índice	38

Ação: Nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a acompanhar o cadastramento dos escolares da rede pública; **Nº 2** - Monitorar e incentivar o registro no módulo coletivo das escovações supervisionadas realizadas nos espaços coletivos e nas Unidades de Saúde; **Nº 3** - Capacitar os educadores que realizam a escovação na rede própria para que orientem sobre a escovação diária; **Nº 3** - Acompanhar e monitorar a escovação supervisionada nas instituições de educação municipal da rede própria e conveniada; **Nº 4** - Reforçar a parceria com o Programa Saúde na Escola para que eles incentivem seus alunos e pais a se cadastrarem no Cartão Nacional de Saúde; **Nº 5** - Acompanhar o processo de aquisição de insumos para a escovação; **Nº 6** - Reforçar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para elevar o número de ações, realizando o levantamento de necessidades em saúde bucal para encaminhamento ao tratamento necessário.
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 122 – Administração Geral.

DIRETRIZ 2 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO 2.1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.1	Manter as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais	Número de intervenções da equipe	17	2020	Número	17	Número	17

Ação: Nº 1 – Monitorar regularmente o perfil epidemiológico no município; **Nº 2** - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle deste agravo. **Ação Nº 3** – Promover investigação qualificada dos casos com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação/controlar estes agravos quando necessário.
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.2	Promover 02 atividade/ano de testagem de sífilis/HIV/HV em populações mais vulneráveis ou em locais de difícil acesso.	Nº de ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais	1	2020	Número	8	Número	2

Ação: Nº 1 – Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município; **Nº 2** – Monitorar/investigação a transmissão vertical (sífilis, hepatite e HIV) e mortalidade infantil.

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2022
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.3	Realizar 4 campanhas educativas anuais: Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate a Sífilis, Dia Mundial de Luta Contra a Aids.	Número de campanhas educativas realizadas anualmente	4	2020	Número	16	Número	4
Ação: Nº 1 – Realizar campanhas educativas.								
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.4	Manter a assistência integral aos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente.	-	2020	Percentual	75	Percentual	75
Ação: Nº 1 – Aquisição de fórmula láctea para os RN expostos ao HIV durante o primeiro ano de vida; Nº 2 - Estimular o preenchimento correto dos prontuários clínicos: (Estabelecimento de Saúde); laudos patológicos; Laudos médico legal (IML) com as causas básicas de óbitos; Nº 3 - Aquisição de suplemento alimentar para reforço nutricional de pacientes com aids; Nº 3 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatórios de tuberculose; Nº 4 - Aquisição de materiais e insumos para atendimento aos pacientes em Assistência Domiciliar Terapêutica.								
Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.5	Capacitar anualmente os profissionais das equipes de atenção básica e unidades prisionais na prevenção e assistência às IST/aids/HV/TB	Percentual de unidades de saúde e prisionais que tiveram profissionais participantes de treinamentos e capacitações.	90	2020	Percentual	90	Percentual	90
Ação: Nº 1 – Capacitar equipes de Estratégia de Saúde da Família para o diagnóstico e tratamento de casos.								
Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.6	Realizar campanhas educativas, integrada com outras instituições, de prevenção em relação a acidentes e violência no trânsito.	Número de campanhas educativas realizadas anualmente	2	2020	Número	4	Número	1
Ação: Nº 1 - Realizar campanhas educativas.								
Subfunções: 122 – Administração Geral.; 01 - Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE			

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

				MEDIDA					
2.1.7	Monitorar, Analisar e condensar os dados pertinentes a Pactuação Interfederativas dos índices da saúde, conforme preconização do MS.	Proporção de registro de metas preestabelecidas alcançadas.		100	2020	Percentual	100	Percentual	100

Ação: Nº 1 – Monitorar, Analisar e condensar os dados pertinentes a Pactuação Interfederativas dos índices da saúde.

Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.8	Manutenção e Operacionalização do Programa de Prevenção e Enfretamento da Pandemia do COVID19.	Percentual de ações desenvolvidas	100	2020	Percentual	100	Percentual	100

Ação: Nº 1 – Realizar ações de tratamento principalmente na população com vulnerabilidade; Nº 2 – Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.

Subfunções: ; 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E ENDEMIAS.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.1	VISPEA - Realizar análises das amostras de sangue de pessoas para verificação da presença da enzima acetil colinesterase em população exposta à agrotóxicos.	Número de Ações realizadas	0	2020	Número	720	Número	180

AÇÃO Nº 1: Selecionar grupos de pessoas para amostragem; AÇÃO Nº2 coletas das amostras de sangue e enviar para análise; AÇÃO Nº 3 Analise dos resultados e encaminhamentos das pessoas para atendimento médico; AÇÃO Nº4 - elaboração de relatórios.

Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.2	VIGIAGUA - Realizar cadastro das escolas públicas e particulares do Município para realização do monitoramento da qualidade da água ofertada a população estudantil do município.	Número de Ações realizadas	0	2020	Número	45	Número	45

AÇÃO: Nº1 – Realizar Visita nas escolas; AÇÃO: Nº2 – Preenchimentos dos formulários específicos; AÇÃO: Nº3 – Inserção dos dados no sistema VIGIAGUA;

Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.3	VISAMB - Realizar seminário sobre temas ligados ao ambiente de trabalho visando a promoção à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do	Ação realizada	0	2020	Número	4	Número	1

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

	Trabalhador e da Trabalhadora.							
AÇÃO: N°1 – Realizar palestras para os profissionais da área de saúde; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.4	VISPEA - Promover ações de vigilância em saúde voltada para populações expostas a agrotóxicos por meio ações integradas de proteção e promoção da saúde.	Número de Ações realizadas	0	2020	Número	8	número	2
AÇÃO N° 1: Realizar palestras para os produtores rurais; AÇÃO N°2 Distribuição de cartilha informativa para população específica; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.5	VISPEA - Realizar treinamento para os Agentes Comunitário de Saúde e Enfermeiros da Atenção Básica para capacitá-los na identificação de sinais e sintomas que pessoas expostas a agrotóxicos possam apresentar de forma que auxiliem na prevenção e controle dos agravos à saúde.	Número de Ações realizadas	0	2020	Número	4	Número	1
AÇÃO: N°1 – Realizar palestras para os ACS e Enfermeiros que atuam na atenção básica; AÇÃO: N°2 Distribuição das fichas de cadastro individuais de pessoas exposta à agrotóxicos Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.6	SISSOLO - Realizar cadastro de áreas com população exposta à agrotóxicos.	Percentual de Cadastro de população ativas		2020	Percentual	100	Percentual	25
AÇÃO: N°1 – Visita nas áreas exposta à agrotóxicos; AÇÃO: N°2 – Preenchimentos dos formulários específicos; AÇÃO: N°3 – Inserção dos dados no sistema SISSOLO; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.7	SISSOLO - Realizar análises das amostras de solo para verificação da presença de agrotóxicos, metais pesados e/ou outros elementos contaminantes do solo.	Número de Ações realizadas	0	2020	Numero	12	Número	3
AÇÃO: N°1 – coletas das amostras; AÇÃO: N°2 – envio das amostras para análises; AÇÃO: N°3 – Analise dos resultados observados e elaboração de relatórios. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.8	VISPEA - Realizar cadastro de pessoas expostas diretamente	Percentual de Cadastro de pessoas ativas	0	2020	Percentual	100	Percentual	25

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

	à agrotóxicos.							
AÇÃO: N°1 – visita as pessoas exposta à agrotóxicas; AÇÃO: N° 2 – preenchimento dos formulários; AÇÃO: N° 3 - Inserção dos dados no sistema SISSOLO;								
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.9	VIGIAGUA - Realizar análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, Escherichia Coli, cloro residual livre e turbidez.	Número de Ações realizadas	0	2020	Número	1440	Número	360
AÇÃO: N°1 – Coleta das amostras analise e envio para o laboratório; AÇÃO: N°2- Analise dos resultados e elaboração de relatórios;								
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.10	VIGIAGUA - Realizar análises das amostras de água dos leitos dos rios que percorrem a zona urbana para verificação da qualidade da mesma quanto aos parâmetros coliformes totais, Escherichia Coli, pH, turbidez e presença de metais pesados.	Número de Ações realizadas	0	2020	Número	48	Número	12
AÇÃO: N°1 – Coleta das amostras analise e envio para o laboratório; AÇÃO: N°2- Analise dos resultados e elaboração de relatórios;								
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.11	SISSOLO - Capacitar profissionais da saúde para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde as equipes das Unidades de Pronto atendimento, dos centros de esterilização de cães e gatos e do Centro de Biotecnologia aplicada a Arbovirose.	Número de Ações realizadas	0	2020	Numero	4	Número	1
AÇÃO: N°1 – Realizar palestras para os profissionais da área de saúde; AÇÃO: N°2 Implantar a coleta seletiva nas Distribuição das fichas de cadastro individuais de pessoas exposta à agrotóxicos;								
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DE SAÚDE .								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.1	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação	Vacinação	0	2020	Número	18.000	Número	17.000
Ação: N° 1 – Realizar ação de Campanha de Vacinação antirrábica animal								

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.2	Coleta e análise de leishmaniose Visceral canina	Coleta de material biológico (sangue)	0	2020	Número	150	Número	150
Ação: Nº 1 – Promover a coleta de material biológico conforme normativas do Ministério da Saúde.								
Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.3	Divulgação de dados e informações	Emissão de relatório quadrimestral a gestão	3	2020	Número	MENSAL	12	3
Ação: Nº 1 – Emissão de relatório quadrimestralmente.								
Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.4	Sistema de Informação de interesse do sistema Nacional de VISA	Alimentação de dados condensados em planilhas para uso no sistema SINAVISA mensal.	12	2020	Número	12	12	12
Ação: Nº 1 – Alimentação de dados no sistema SINAVISA.								
Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.5	Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	Percentual de cadastro dos estabelecimentos atualizados através de sistema informatizado com visita e fiscalização dos estabelecimentos ao ano.	80	2020	Percentual	70	Percentual	70
Ação: Nº 1 – Cadastramento de 1.252 estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária.								
Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.6	Realizar Inspeção Sanitária	Percentual de Inspeção Sanitária in loco.	65	2020	Percentual	80	Percentual	80
Ação: Nº 1 – Realizar Inspeção Sanitária in loco de 900 estabelecimentos/ano.								
Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.7	Realizar Vistoria em estabelecimentos conforme as normativas da VISA	Percentual de vistoria Sanitária realizadas no ano.	65	2020	Percentual	80	Percentual	80

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Ação: Nº 1 – Realizar vistoria em 1.100 estabelecimentos (açougue-supermercados-mercearias; bares-lanchonetes-restaurantes –churrascarias; Drogarias e Ervanarias; Hospitais, Clínicas; estabelecimentos odontológicos; Clínicas veterinária) ao ano.
Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.

DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REVISANDO A PACTUAÇÃO ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, OBJETIVANDO GARANTIR OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES, MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DENTRO DOS PARÂMETROS DO SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.1.1	Realizar Monitoramento e as alterações na Programação Pactuada Integrada.	Numero de Alteração	0	2020	Numero	2	Número	1

Ação: Nº 1 – Realizar através da comissão a avaliação da PPI e elaboração dos ajustes necessários, que venham fortalecer as ações de saúde para o município.

Subfunções: ; 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 Vigilância Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 3.2 - REORDENAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (HMP)

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.2.2	Manutenção e Operacionalização do Centro de Parto Normal.	Manter Percentual das atividades operacionais do CPN.	80	2020	Percentual	90	Percentual	90

Ação: Nº 1 – Manter o percentual das atividades operacionais do CPN.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.2.3	Manutenção e Operacionalização das ações e procedimentos do Hospital Municipal.	Percentual de ações e procedimentos.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100

Ação: Nº 1 – Manter a operacionais do Hospital Municipal.

Subfunções: ; 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.2.4	Ampliação, Reforma/Adaptação do Hospital Municipal.	Número de Ampliação, Reforma/Adaptação do Hospital Municipal.	1	2020	Unidade	3	Unidade	1

Ação: Nº 1 – Realizar manutenção predial conforme as alterações predial já prevista e reformas necessárias.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)	META DO	UNIDADE DE	META
----	------	-----------	------------------------	---------	------------	------

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	PREVISTA
3.2.6	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Unidade Intermediária Neonatal – UCI Neo.	Manter Percentual das atividades operacionais da UCI Neo.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100

Ação: Nº 1 – Manter as atividades operacionais da UCI Neo..

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.2.7	Aparelhamento do Hospital Municipal.	Percentual de aquisição e manutenção de aparelhamento do HMP	50		Percentual	80	Percentual	60

Ação: Nº 1 – Aquisição e manutenção de aparelhamento do HMP, conforme liberação de emenda parlamentar e contrapartida do município dentro dos parâmetros do SUS.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.

OBJETIVO Nº 3.4 - . APRIMORAMENTO DAS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM ADEQUAÇÃO DE SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), BEM COMO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ESTIMULANDO O FUNCIONAMENTO QUALIFICADO E ARTICULANDO AS COM OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.4.1	Garantir e qualificar os atendimentos da UPA.	Unidades funcionando	100	2020	Percentual	100	Percentual	100

Ação: Nº 1 – Manter as atividades operacionais da UPA 24hs.

Subfunções: 122 – Administração Geral ; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.4.2	Implantar a contra referência dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários	Percentual de Serviços de Pronto Atendimento com contra referência para a Atenção Básica	0	2020	Percentual	50	Percentual	20

Ação: Nº 1 – Implantar a contra referência dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.4.3	Realizar Manutenção predial os estabelecimentos de urgência e emergência	Numero de manutenção predial realizada.	1	2020	Número	8	Número	2

Ação: Nº 1 – Realizar Manutenção predial os estabelecimentos de urgência e emergência UPA e base do SAMU.

Subfunções: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIA E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UNIVERSAL E INTEGRAL NO ÂMBITO DO SUS, ESTIMULANDO E PACTUANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E A SUA FORÇA DE TRABALHO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar o Serviço da assistência farmacêutica no âmbito municipal de saúde, dentro das normativas do SUS.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
4.1.1	Implantar a Sistematização do Atendimento Farmacêutico em 100% das unidades de saúde com 01 Sala de dispensação de medicamentos.	Percentual de unidades de saúde com Sala de dispensação de medicamentos.	6	2020	Percentual	15	Percentual	10

Ação: Nº 1 – Descentralizar a dispensação de insumos ao público; **Nº 2** - Monitorar estoque e a dispensação de medicamentos, local de estocagem e seus interferentes, através do programa;

Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; ; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
4.1.2	Manter o índice de abastecimento de medicamentos nos Estabelecimentos de Saúde	Abastecimento de medicamentos nos Estabelecimentos de Saúde.	0	2020	Índice	85	Índice	85

Ação: Nº 1 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
4.1.3	Ampliar e manter o índice de abastecimento de material médico hospitalar	Abastecimento de material médico hospitalar	90	2020	Índice	90	Índice	90

Ação: Nº 1 – Garantir a existência de mais de uma ata de registro de preços dos itens, garantindo aquisições com melhores preços e manutenção do abastecimento; **Nº 2** - Monitorar estoque da Central de Abastecimento e Unidades de Saúde.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
4.1.4	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos odontológicos	Abastecimento de insumos odontológicos	90	2020	Índice	90	Índice	90

Ação: Nº 1 – Monitorar estoque da Central de Abastecimento e Unidades de Saúde;

Subfunções: 122 – Administração Geral.; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
4.1.5	Desenvolver ação relacionada à prevenção de uso inadequado de medicação e promoção da segurança do paciente.	Ações desenvolvidas	0	2020	Número	4	Número	1

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Ação: Nº 1 - Definir as ações prioritárias relacionadas a segurança do paciente; **Nº 2** - Definir com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de uso inadequado de medicação; **Nº 3** – Monitorar e desenvolver um painel com os erros de medicação ocorridos na rede, quais os medicamentos mais frequentes e as intervenções mais necessárias.
Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.

DIRETRIZ Nº 05 - INVESTIMENTO DE TODO O ORÇAMENTO DA SAÚDE EM PROL DA CONSOLIDAÇÃO DO SUS UNIVERSAL E DE QUALIDADE, MEDIANTE A OBTENÇÃO DO FINANCIAMENTO SUFICIENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), INCLUINDO OS VALORES DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DA UNIÃO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CRITÉRIOS, MODALIDADES E CATEGORIAS PACTUADAS NA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE (CIT) E DELIBERADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão da saúde

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.1	Adequação do quadro de recursos humanos do Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalizar o gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal da Saúde na SEMS	Número de servidores lotados no Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalização e gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde	4	2020	Número	6	Número	1

Ação: Nº 1 – Adequação do quadro de recursos humanos do Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalizar o gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal da Saúde na SEMS.
Subfunções: 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.2	Renovar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Secretaria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	37	2020	Número	8	Número	2

Ação: Nº 1 – Estudo ampliado e tipo de contrato para renovação da frota de veículos; **Nº 2** - Aquisição de veículos e ambulâncias.
Subfunções: 0 – Informações Complementares; 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.3	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários e nas unidades de saúde através das Ouvidoria.	Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados no município.	0	2020	Percentual	100	Percentual	50

Ação: Nº 1 – Implantar a avaliação de satisfação dos usuários e nas unidades de saúde através das Ouvidoria.
Subfunções: 122 – Administração Geral.; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.4	Manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.	Percentual de manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde realizada no ano.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100

Ação: Nº 1 – Manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.
Subfunções: 122 – Administração Geral.

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.5	Manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizados no ano.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100

Ação: Nº 1 – Manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.

6Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.6	Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidade evolutivas dos Programas da Saúde, em conformidade com as normativas do MS.	Número de equipamentos de informática substituídos por novos equipamentos	275	2020	Número	400	Número	100

Ação: Nº 1 – Aquisição de 400 equipamentos de informática e gráfico para atender as necessidade evolutivas dos Programas da Saúde, em conformidade com as normativas do MS.

Subfunções: 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.8	Investir na infraestrutura do Sistema de Informação da Saúde, com aquisição de um banco de dados e um servidor de aplicação.	Número de software e hardware adquiridos	0	2020	Número	4	Número	2

Ação: Nº 1 – Aquisição de software e hardware para atender o Sistema de Informação da Saúde.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.8	Manutenção e Operacionalização do Programa de Prevenção e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19	Percentual de Ações Realizadas	100	2020	Percentual	100	Percentual	100

Ação: Nº 1 – Manutenção e Operacionalização do Programa de Prevenção e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19 conforme as normativas do MS.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

OBJETIVO Nº 5.2 - PROMOVER CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.2.1	Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação.	Número de capacitações realizadas ao ano para Gestores	0	2020	Número	4	Número	1

Ação: Nº 1 – Propiciar participação dos gestores/servidores em cursos e eventos de capacitação.

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Subfunções: 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.2.2	Implantar 01 Núcleos de Educação Permanente e Humanização.	Números de Núcleo implantado.	0	2020	Número	1	Número	1

Ação: Nº 1 – Implantar o Núcleos de Educação Permanente e Humanização.
Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

OBJETIVO Nº 5.3 GESTÃO E FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.3.1	Encaminhar Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios entregues	6	2020	Número	6	Número	6

Ação: Nº 1 – Elaborar e enviar Relatório Financeiro, com informações bimestrais e fechamento do quadrimestre com o RDQA, ao Conselho Municipal de Saúde.
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.

OBJETIVO Nº 5.4 - FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.4.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	12	2020	Número	12	Número	12

Ação: Nº 1 – Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.
Subfunções: 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.4.2	Realizar reuniões das comissões do Colegiado ao ano.	Número de reuniões das comissões do Colegiado	15	2020	Número	60	Número	15

Ação: Nº 1 – Realizar 15 reuniões/ano das comissões do Colegiado.
Subfunções: 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.4.3	Revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	Regimento Interno do CMS revisado	1	2020	Número	1	Número	1

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

Ação: Nº 1 – Realizar revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
Subfunções: 122 – Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.4.4	Visitas a Zona Rural.	Número de visitas a Zona Rural.	-	2020	Número	12	Número	3

Ação: Nº 1 – Realizar 3 visitas a zona rural/ano.
Subfunções: 122 – Administração Geral.

DIRETRIZ 6 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO 6.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.1	U	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	0	2020	Percentual	75	Percentual	75,5%

Ação: Nº 1 – monitorar as famílias beneficiárias do PBF, no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, Ação Nº 2: Manter o Sistema SisVAN/e-SUS atualizado e promover ações intersetoriais no acompanhamento das crianças e adolescentes cadastrados no PBF. Monitoramento Semestral e avaliação anual.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.2	U	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0	2020	Percentual	50	Percentual	50,5%

Ação: Nº 1 - Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Subfunções: 301 – Atenção Básica.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.3	U	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0	2020	Percentual	0,30	Percentual	0,31%

Ação: Nº 1 - Acompanhar e monitorar a escovação supervisionada nas instituições de educação municipal da rede própria e conveniada. Monitoramento e avaliação anual

Subfunções: 301 - Atenção Básica.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)	PACTUADO	UNIDADE DE	META
---	------	------	-----------	------------------------	----------	------------	------

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2021	MEDIDA	PREVISTA
6.1.4	U	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	0	2020	Percentual	62,3	Percentual	62,4%
Ação: N° 1 – Credenciar novas Equipes da APS junto ao Ministério da Saúde; Ação: N° 2 - Capacitação das Equipes; Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.5	U	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	0	2020	Percentual	26,4	Percentual	26,4%
Ação: N° 1 – Promover ações no nível assistencial primário para identificar e tratar precocemente patologias relacionadas as CSAB. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.6	E e R U M - E	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0	2020	Percentual	0,40	Percentual	0,41%
Ação: N° 1 – Elevar os procedimentos de média complexidade, com implantação de mecanismos de regulação e o monitoramento e avaliação. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.7	E	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	0	2020	Percentual	0,25	Percentual	0,26%
Ação: N° 1 – Avaliar, reorganizar e proporcionar meios para realizar nova Pactuação dos procedimentos de alta complexidade. Monitoramento avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.8	E	Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	0	2020	Percentual	0,64	Percentual	0,64%
Ação: N° 1 – Elevar em 5% o número de leitos SUS no município. Monitoramento avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.9	E	Meta Regional e Estadual: Implantar o Sistema	Percentual de municípios com o Sistema Hórus	0	2020	Percentual	50	Percentual	50%

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

		Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos municípios. Meta Municipal: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento Farmacêutico da Atenção Básica.)	implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.						
Ação: Nº 1 – Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) na Farmácia Municipal Polo I. Monitoramento avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.10	U	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0	2020	Razão	0,25	Razão	0,26
Ação: Nº 1 – Manter o Sistema SISCAN/e-SUS atualizado e promover ações intersetoriais no preenchimento adequado da do resultado da Mamografia. Ação: Nº 2 - Ampliar a razão de exames de citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos gradativamente na Rede SUS municipal. Propõe-se uma taxa de cobertura de 50% da população na faixa de risco no último ano do quadriênio. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.11	U	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2020	Razão	0,20	Razão	0,21
Ação: Nº 1 – Manter o Sistema SISMAMA/e-SUS atualizado e promover ações intersetoriais no preenchimento adequado da do resultado da Mamografia. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.12	E	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matricialmente realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Nº 1 – Promover ações intersetoriais com a APS. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

DIRETRIZ 7 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO 7.1 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.1.1	U	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0	2020	Percentual	29,6	Percentual	29,5%

Ação: Nº 1 – Promover campanhas educativas para prevenção da gravidez na adolescência. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.1.2	E	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	0	2020	Percentual	45	Percentual	45,1%

Ação: Nº 1 – Manter o Sistema SINASC atualizado e promover ações intersetoriais no registro do Cartão da Gestante e as DNV's. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.1.3	E	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	0	2020	Percentual	33,70	Percentual	33,71%

Ação: Nº 1 – Articular ações entre as Rede de Atenção. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.1.4	E	Reduzir o número de óbitos por infarto agudo do miocárdio.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	0	2020	Percentual	16,5	Percentual	16,5%

Ação: Nº 1 – Avaliar o acompanhamento das condicionantes associadas ao IAM pela Atenção Básica no serviços de Saúde. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.1.5	E	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0	2020	Percentual	98,2	Percentual	98,2%

Ação: Nº 1 – Manter o Sistema SIM atualizado e promover ações Intersectoriais no preenchimento adequado da Declaração de Óbito. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.1.6	U	Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	0	2020	Percentual	50,41	Percentual	50,42%
Ação: Nº 1 – Manter o Sistema SINASC atualizado e promover ações intersectoriais no preenchimento adequado da Declaração de Nascidos Vivos. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.1.7	E	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Nº 1 – Manter as atividades operacionais do SAMU. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
OBJETIVO 7.2 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.2.1	U	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0	2020	Percentual	17,98	Percentual	17,98%
Ação: Nº 1 – Propiciar melhorias nos serviços ofertados no Pré natal, parto e puerpério; Ação: Nº 2 - Investimento nas campanhas/capacitações de aleitamento materno e alimentação complementar saudável. Monitoramento quadrimestral e avaliação Anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.2.2	U	Investigar os Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	2020	Percentual	100%	Percentual	100%
Ação: Nº 1 – Realizar ações de investigação de óbitos. Monitoramento quadrimestral e avaliação Anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.2.3	U	Investigar os Óbitos maternos em Idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Nº 1 – Elevar as ações de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil com monitoramento quadrimestral e avaliação Anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO	UNIDADE DE	META

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2021	MEDIDA	PREVISTA
7.2.4	E	Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	0	2020	Número	2	Número	2

Ação: Nº 1 – Apilimar os serviços ofertados no Pré natal e parto. Monitoramento quadrimestral e avaliação Anual.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial ; 305 – Vigilância Epidemiológica

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.2.5	E	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0	2020	Número	27	Número	27

Ação: Nº 1 – Manter e elevar o Numero de Unidades notificadoras. Monitoramento Anual.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

DIRETRIZ 8 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO 8.1 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.1	U	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2020	Número	18	Número	18

Ação: Nº 1 – Monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e do pré-natal, durante a gestação e durante o parto. Monitoramento e avaliação anual.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.2	U	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0	2020	Percentual	57	Percentual	57%

Ação: Nº 1 – Realizar ações intersetoriais educativas, para reduzir o índice de internação pelas DCNT's. Monitoramento e avaliação anual.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.3	U	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois	0	2020	Percentual	75	Percentual	75%

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

		do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.						
Ação: Nº 1 – Realizar ações intersetoriais educativas, para elevar o índice de vacinação. Monitoramento e Avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.4	E	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0	2020	Percentual	90	Percentual	90%
Ação: Nº 1 – Promover investigação qualificada dos casos com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação/controlar estes agravos quando necessário. Monitoramento Quadrimestral e Avaliação Anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.5	U	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Nº 1 – Manutenção do serviço de coleta no Programa da Tuberculose. Monitoramento Quadrimestral e Avaliação Anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.6	U	Ampliar a proporção de com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	Proporção casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	0	2020	Proporção	65	Proporção	65%
Ação: Nº 1 – Realizar ações intersetoriais educativas na capacitação /sensibilização dos profissionais para identificação e notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho. Monitoramento mensal, quadrimestral e Avaliação anual. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.7	U	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	Número	0
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Monitoramento e avaliação anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO	UNIDADE DE	META

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2021	MEDIDA	PREVISTA
8.1.8	U	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0	2020	Percentual	90	Percentual	90%
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Monitoramento e avaliação anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.9	E	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	0	2020	Percentual	90	Percentual	90%
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Monitoramento mensal avaliação anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica..									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.10	U	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	0	2020	Número	0	Número	0
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Monitoramento e avaliação anual. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.11	E	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2020	Número	0	Número	0
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Monitoramento e avaliação anual. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.12	U	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	2020	Número	6	Número	6
Ação: Nº 1 – Realizar ações para desenvolver as atividade conforme preconização do MS. Elevar Nº de agentes de endemias observando as normativas do Ministério da Saúde. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.13	U	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

		aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.						
Ação: Nº 1 – Promover ações de coleta e monitoramento da água em observância reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população. Monitoramento mensal, trimestral e avaliação anual.									
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.14	U	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Nº 1 – Realizar ações orientativas do preenchimento das notificações de agravos e alimentar regularmente a base de dados nacional. Com Monitoramento trimestral e avaliação anual.									
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									

OBJETIVO 8.2 - APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.2.1	U	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Nº 1 – Implementação das ações de vigilância sanitária corroborando para ações mais efetiva. Monitoramento Trimestral e avaliação anual.									
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.2.2	U	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	0	2020	Percentual	80	Percentual	80%
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Com Monitoramento semanal, mensal, trimestral, semestral e avaliação anual.									
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									

DIRETRIZ 9 - FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS, PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INICIADA EM 2013.

OBJETIVO 9.1 - PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
9.1.1	E	Implementar ações de educação permanente para	Implementar ações de educação permanente para	0	2020	Proporção	26	Proporção	26

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

		qualificação das áreas prioritárias do SUS.	qualificação das áreas prioritárias do SUS.						
Ação: Nº 1 – Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual									
Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
9.1.2	E	Ampliar o número de pontos do Tele saúde Brasil Redes.	Manter 01 Tele Saúde em funcionamento.	0	2020	Número	1	Número	1
Ação: Nº 1 – Manter 01 espaço de Tele Saúde municipal, em funcionamento no município. Monitoramento e Avaliação Anual									
Subfunções: 122 – Administração Geral.									

OBJETIVO 9.2 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS – DESPRECARIZAR O TRABALHO EM SAÚDE NOS SERVIÇOS DO SUS DA ESFERA PÚBLICA NA REGIÃO DE SAÚDE.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
9.2.1	E	1 espaço formal municipais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Manter 01 espaço formal municipal de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	0	2020	Número	1	Número	1
Ação: Nº 1 – Manter 01 espaço formal municipal de negociação permanente do SUS, em funcionamento no município. Monitoramento e Avaliação Anual									
Subfunções: 122 – Administração Geral.									
DIRETRIZ 10- APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCERTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.									
OBJETIVO 10.1 - APRIMORAR A RELAÇÃO INTER FEDERATIVA E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO GESTOR FEDERAL DO SUS.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
10.1.1	U	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Encaminhar as alterações devidas/necessárias do Plano de Saúde ao Conselho de Saúde.	0	2020	Número	1	Número	1
Ação: Nº 1 Encaminhar as alterações relacionadas o Plano Municipal de Saúde ao CMS, conforme a legislação. Monitoramento e Avaliação Anual.									
Subfunções: 122 – Administração Geral									

DIRETRIZ 11 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.									
OBJETIVO 11.1 - MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
10.1.1	E	Meta Regional e Estadual: X% de entes da região com pelo menos uma alimentação por ano no Banco	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	0	2020	Proporção	1	Proporção	1

**PLANO ANUAL DE SAÚDE
2022**

		de Preços em Saúde. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.							
Ação: Nº 1 – Alimentação do Sistema Banco de Preços em Saúde com as compras de itens de saúde e medicamentos. Monitoramento e Avaliação Anual.									
Subfunções: 122 – Administração Geral									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
10.1.2	E	Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Manter a ouvidoria implantada.	0	2020	Proporção	1	Proporção	1
Ação: Nº 1 – Alimentação do Sistema de ouvidoria. Monitoramento e Avaliação Anual.									
Subfunções: 122 – Administração Geral									
N	Tipo	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			PACTUADO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
				VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
10.1.3	E	Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Manter a Auditoria (SNA) estruturado.	0	2020	Número	1	Número	1
Ação: Nº 1 – Manter 01 equipe de Auditoria Municipal. Monitoramento e Avaliação Anual.									
Subfunções: 122 – Administração Geral									

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em conformidade para a regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS, o PMS será o instrumento intermediário das Programações Anuais de Saúde (PAS), que estará associado as ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas na conformidade das diretrizes preconizadas. A avaliação das metas planejadas deverá responder no mínimo 25% na PAS das metas indicadas no PMS. Essa avaliação deverá ocorrer no primeiro quadrimestre, relativa ao ano anterior, o que vem facilitar a conclusão do Relatório Anual de Gestão – RAG. O Relatório deve indicar os eventuais ajustes que se fizerem necessários no Plano e, ao mesmo tempo, orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente.

Após a aprovação no CMS – Conselho Municipal de Saúde, a comissão de planejamento deve estar com a atenção nos prazos estabelecidos para elaboração e entrega dos instrumentos de gestão, assim como a periodicidade de monitoramento no decorrer de cada exercício, com avaliações anuais (RAG e SISPACTO) e monitoramento quadrimestrais (Relatório quadrimestral, SISPACTO), os quais favorecem e asseguram a transparência do exercício e análise periódica, propiciando as revisões necessárias, para a implementação no processo de Planejamento articulado Intervindo quando necessário nas decisões de políticas e de recursos no exercício da Gestão.

E considerando que a pandemia causada pelo SARS/COV2 (COVID-19/Coronavírus) continua a apresentar mudanças no processo de trabalho, havendo necessidades de contínuos ajustes que atendam os preceitos acompanhando as legislações vigentes, para dar segmento à prestação de contas nos RQDAs e RAG do ano de 2022, fazendo o uso de uma metodologia de avaliação das necessidades, dificuldades e fragilidades para atender o acesso com qualidade e segurança no desenvolvimento das atividades.